



## PORTARIA Nº 58/2021

Câmara Municipal de Gramado, 01 de Outubro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **DANIEL FERNANDO KOEHLER**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, caput, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado) e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 28/09/2021 sob o número 120/2021, subscrito pela servidora **Mariane Drechsler**;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 10 ( Dez ) dias de férias a servidora **Mariane Drechsler**, ocupante do cargo de Procuradora lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 05/01/2021.

**Art. 2º** A concessão das férias terá início em 13/10/2021 e término no dia 22/10/2021. Retornando as atividades no dia 23/10/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

DANIEL FERNANDO  
KOEHLER

Presidente